



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 96\$00

Assinaturas	Assinatura	
	Anual	Semestral
<i>Diário da República:</i>		
Completa	9 000\$00	5 000\$00
1.ª, 2.ª ou 3.ª séries	3 600\$00	2 000\$00
Duas séries diferentes	6 000\$00	3 300\$00
Apêndices	3 000\$00	-
<i>Diário da Assembleia da República</i>	2 800\$00	-
<i>Compilação dos Sumários do Diário da República</i>	1 500\$00	-

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá ter lugar até ao final do mês de Janeiro para as assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre e até 31 de Julho para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 2\$50; preço por linha de anúncio, 5\$5.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

NOTA. — A estes preços acrescem os portes de correio.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas de «Diário da República» e de «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Cedex.

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral de Protecção Social
aos Funcionários e Agentes
da Administração Pública (ADSE)

Éditos

Anuncia-se, em observância do Decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido o pagamento de créditos deixados por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

- José Fernando Ascenso de Magalhães e António Ascenso de Magalhães, por óbito de António Pereira de Magalhães, verificado em 2 de Fevereiro de 1985 (processo n.º 152/85-FL);
- José Eduardo Fernandes Sanches Osório, por óbito de Judith Fernandes de Sanches Osório, verificado em 28 de Março de 1985 (processo n.º 225/85-FL);
- Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos, por óbito de Júlia Pereira Rodrigues, verificado em 8 de Junho de 1985 (processo n.º 349/85-FL);
- Domicília Lurdes da Silva Malato Correia, por óbito de Brites Lourenço da Silva, verificado em 10 de Abril de 1985 (processo n.º 390/85-FL);
- Eulália Manuela Capeans Pimentel Pereira Garcês, por óbito de Rosa Carvalheira y Capeans, verificado em 30 de Agosto de 1985 (processo n.º 512/85-FL);
- António Miranda Diniz Marques, por óbito de José Dinis Marques, verificado em 16 de Junho de 1985 (processo n.º 527/85-FL);
- Maria de Lourdes Louro Velez Frazoa Coutinho, por óbito de Maria Lisete Louro Velez Frazoa, verificado em 29 de Março de 1984 (processo n.º 530/85-FL).

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos podem requerer por esta Assistência dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), 27 de Novembro de 1985. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*. 1-0-16 666

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Direcção de Fiscalização Eléctrica do Sul

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, estará patente na Direcção de Fiscalização Eléctrica do Sul, sita em Lisboa, na Rua de Pascoal de Melo, 81, 3.º, e na secretaria da Câmara Municipal de Avis, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela Electricidade de Portugal (EDP), E. P., Direcção de Distribuição do Tejo, a que se refere o processo n.º 1/2645, arquivo 95, para o estabelecimento, na freguesia e concelho de Avis, de uma linha aérea, a 30 kV, com 988 m, do poste n.º 16 da linha para o PT do Clube Náutico de Avis ao posto de transformação da ESSENCIOL — Sociedade Comercial e Industrial de Óleos Essenciais, L.ª, na freguesia e concelho de Avis.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção de Fiscalização Eléctrica ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção de Fiscalização Eléctrica do Sul, 9 de Dezembro de 1985. — Pelo Director de Serviços, *Joaquim Gonçalves dos Santos*. 1-0-16 675

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE FRANCISCO GENTIL

Serviço de Abastecimentos

Anúncio

Concursos públicos para o fornecimento dos produtos abaixo designados:

Número	Designação	Abertura das propostas	Depósito provisório
7/86	Algálias, sacos de urina e sondas.	11 horas do dia 20 de Janeiro de 1986.	20 000\$00
8/86	Algodão celulósico	11 horas do dia 22 de Janeiro de 1986.	40 000\$00
9/86	Dedeiras, ligaduras e luvas.	11 horas do dia 23 de Janeiro de 1986.	35 000\$00
10/86	Compressas de gaze hidrófila.	10 horas e 30 minutos do dia 24 de Janeiro de 1986.	75 000\$00

Número	Designação	Abertura das propostas	Depósito provisório
11/86	Sistemas de administração de sangue.	11 horas do dia 27 de Janeiro de 1986.	75 000\$00
12/86	Peças de gaze hidrófila.	11 horas do dia 24 de Janeiro de 1986.	75 000\$00
14/86	Adesivos	11 horas do dia 21 de Janeiro de 1986.	30 000\$00
15/86	Frascos e sacos para recolha de sangue.	11 horas do dia 28 de Janeiro de 1986.	75 000\$00

Os concorrentes devem pedir no Serviço de Abastecimentos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, as condições de praça, gerais e especiais, assim como quaisquer esclarecimentos de que necessitarem, podendo, no entanto, fazer a entrega das propostas até aos dias e horas acima indicados.

Os depósitos podem, no entanto, ser substituídos por garantias bancárias.

Serviço de Abastecimentos do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, 11 de Dezembro de 1985. — Os Responsáveis: *Francisco Teles Ferreira — António Garcia Botelho.* 1-0-16 696

MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 144/85

Faz-se público que a Assembleia Municipal de Almada, em sua sessão ordinária — reunião de 29 de Novembro de 1985 —, após parecer favorável da Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, deliberou, nos termos da alínea r) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 25/85, de 12 de Agosto, estabelecer a constituição do brasão, selo e bandeira deste Município:

Armas: de azul, com um castelo de ouro aberto e iluminado de vermelho, tendo a torre central carregada por uma cruz de Santiago, de vermelho, e as laterais carregadas, cada uma, por um escudete de azul em ponta, besantado de prata. O castelo, assente num monte de penhascos de negro, realçados de prata e de verde, cortado por 3 faixetas onduladas, duas de prata e uma de azul. Coroa mural, de prata, de 5 torres. Listel branco com os dizeres «Cidade de Almada» de negro; **Bandeira:** gironada de azul e amarelo, cordões e borlas de ouro e azul. Haste e lança douradas; **Selo:** circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal de Almada».

Paços do Município de Almada, 10 de Dezembro de 1985. — O Presidente da Câmara, *José Martins Vieira.* 1-0-16 687

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso

Concurso Interno para promoção à categoria de técnico superior de 1.ª classe

Faz-se público que a Câmara Municipal de Coimbra, em sua reunião realizada no dia 9 de Dezembro de 1985, deliberou, por unanimidade, homologar as classificações, adiante mencionadas, atribuídas pelo júri respectivo aos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe:

	Valores
1.º Berta de Lurdes da Cruz Duarte	18
2.º Vítor Manuel Bento Baptista	18
3.º Helena Maria Martins Nogueira Roque	16

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou, ainda, na mesma reunião, nomear para provimento das 2 vagas existentes de técnico superior de 1.ª classe os concorrentes classificados em 1.º e 2.º lugares, Berta de Lurdes da Cruz Duarte e Vítor Manuel Bento Baptista.

Paços do Concelho de Coimbra, 10 de Dezembro de 1985. — O Presidente da Câmara, *Fernando Luís Mendes Silva.* 5-0-586

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Batalhão de Sapadores Bombeiros

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento para os Concursos de Admissão e Promoção do Pessoal do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, anuncia-se que se encontra aberto concurso para promoção ao posto de chefe de 2.ª classe, nas condições seguintes:

- 1.º O prazo para admissão ao concurso é de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*;
- 2.º Os requerimentos, em papel selado, manuscritos pelos próprios concorrentes e dirigidos ao presidente da Câmara, deverão conter as seguintes indicações: nome, posto, habilitações especiais, posto a que pretende concorrer, data e assinatura;
- 3.º Quaisquer documentos comprovativos de condições de preferência, que os concorrentes entendam dever submeter à apreciação superior, deverão ser entregues nos 8 dias imediatos à publicação no *Diário da República* da lista dos candidatos admitidos ou excluídos;
- 4.º Ao concurso, cujas provas são as constantes do Regulamento para os Concursos de Admissão e Promoção do Pessoal do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, apenas poderão concorrer os elementos que satisfaçam as condições estabelecidas nos artigos 19.º e 21.º do regulamento anteriormente referido;
- 5.º A validade do presente concurso é de 2 anos contados a partir da data da publicação dos respectivos resultados no *Diário da República*.

Paços do Concelho do Porto, 12 de Dezembro de 1985. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Paulo Vallada.* 1-6-3061

NEVES FUTEBOL CLUBE

Certifico, narrativamente, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 71/77, de 25 de Fevereiro, que, por escritura hoje lavrada a fls. 96 e 96 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 39-E do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Viana do Castelo, a cargo do licenciado Mário Ribeiro Peixoto de Magalhães, foram alterados totalmente os estatutos da associação denominada Neves Futebol Clube, nos termos seguintes:

Denominação. — Neves Futebol Clube.

Sede. — Lugar das Neves, freguesia de Vila de Punhe, concelho de Viana do Castelo.

Objecto. — Prática de todos os desportos, em especial o futebol.

Duração. — Por tempo indeterminado.

Condições essenciais para admissão, exclusão e exoneração de associados. — É omissa a escritura.

Está conforme com o original.

Secretaria Notarial de Viana do Castelo, 3 de Dezembro de 1985. — O Ajudante, *Miguel Ângelo de Sousa e Sá.* 4-0-5941

LIVRARIA CORDEIRO, L.ª

Certifico que, por escritura de 26 de Novembro de 1985, lavrada a fls. 19 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-E do Cartório Notarial da Amadora, a cargo do notário licenciado Germano Nunes de Gouveia, foi alterado o artigo 5.º do pacto social que rege a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada denominada Livraria Cordeiro, L.ª, com sede na Praça de D. João I, 10-A, na Amadora, ao qual foi dada a seguinte redacção:

5.º

A gerência, dispensada de caução e remunerada ou não, como se deliberar, compete unicamente à sócia Maria Joaquina Cristo Martins Alves, a qual poderá delegar os seus poderes em quem entender, por meio de procuração, e bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade.

Está conforme.

Cartório Notarial da Amadora, 27 de Novembro de 1985. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 1-0-16 466